

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Visão geral do Monitoramento do Plano de Providências Permanente
ao final do exercício de 2024

Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)

Auditoria Interna (AUDIN)

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2025001

Parte da Ação 09 do PAINT/ 2025 – Transparência da AUDIN e
Reporte à Alta Administração.

Missão

Promover o fortalecimento da gestão por meio de atuação independente de avaliação dos processos institucionais sob a perspectiva de riscos e racionalização dos controles internos, assessorando a governança da UFABC no alcance de seus objetivos.

Visão

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera do serviço público federal, aprimorando cada vez mais seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

Valores

Ética: Praticar a ética, a verdade, a honestidade, transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente nos que decorram do exercício da função;

Competência e qualidade: Atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;

Independência: Atuar de forma independente e imparcial procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

Trabalho em equipe: Desenvolver os trabalhos de forma conjunta buscando a unidade e uniformidade dos pareceres;

Clientes internos bem atendidos: Buscar contribuir para a gestão como um todo por meio de apontamentos pertinentes;

Excelência: Busca incessante de melhoria contínua, assegurando alto padrão de desempenho no exercício de cada uma de nossas ações;

Compromisso com resultados: Dedicção plena para superação das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Ação de reporte à
Administração
Superior da
UFABC quanto ao
status de
monitoramento do
Plano de
Providências
Permanente (PPP),
ao final de 2024.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

A Instrução Normativa CGU/SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, em sua Seção IV – Monitoramento, no item 176, dispõe sobre a *“responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação”*. Adicionalmente, no item 177, determina que a implementação das recomendações às unidades auditadas deve ser permanentemente monitorada pela Auditoria Interna. Ainda, de acordo com item 7.1, alínea “e”, do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental - MOT/CGU, aprovado pela Instrução Normativa CGU nº 08, de 06 de dezembro de 2017, o monitoramento prevê, entre outras etapas, estabelecimento de processo de comunicação da situação de implementação das recomendações à Alta Administração.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
MONITORAMENTO DOS PLANOS PERMANENTES DE PROVIDÊNCIAS (PPP) DAS ÁREAS	7
MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
ENCAMINHAMENTOS	19

1. APRESENTAÇÃO

0.1. DA DEMANDA

Como parte da ação nº 09, prevista no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2024 e, findando o processo de monitoramento das recomendações de auditoria esta Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG - AUDIN) vem apresentar os resultados do acompanhamento da implementação (pela gestão) das providências monitoradas no exercício de 2024, no intuito de avaliar o cumprimento das recomendações constantes do Plano de Providências Permanente (PPP), conforme relatórios descritos na Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Relatórios que compõem as providências monitoradas em 2024

ÁREA	RELATÓRIO Nº	TEMA AVALIADO	Nº RECOMENDAÇÕES
ACIC/INOVA* ¹	2019003	Organização Funcional (Consultoria)	13
	2021017	Relação da Universidade com sua Fundação de Apoio	08
CGRC	202201	Atuação do Comitê e Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos	10
CMCC	03/2017	Gestão dos cursos do CMCC	02
NETEL	11/2017	Gestão de Bolsas da Universidade Aberta do Brasil - UAB	01
	2021014	Termos de Execução Descentralizada	03
NTI	2018005	Gestão de Segurança da Informação	04
PROAP	06/2017	Gestão de Segurança Patrimonial	02
	2021008	Concessão Auxílios emergenciais: ações para enfrentamento ao Covid	11
	2021013	Termos de Execução Descentralizada	08
	2023002	Concessão e pagamento de auxílios	06
PROPES	05/2017	Gestão dos Equipamentos de Pesquisa	02
	202203* ²	Cartão Pesquisador	03
PROPG	2023003	Concessão e Pagamento de Bolsas Mestrado de Doutorado	04
PROEC	2023005	Concessão e Pagamento de Bolsas Extensionistas	74
REITORIA	202203* ²	Cartão Pesquisador	08
SUGEPE	09/2017	Estruturação e Organização Funcional	01
	2019004	Acompanhamento Funcional	02
	2019005	Gestão das contratações temporárias	03
TOTAL DE RECOMENDAÇÕES MONITORADAS			165

¹ A ACIC foi incorporada à INOVA por meio da Portaria Sugepe nº 3023/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1207, de 30 de dezembro de 2022.

² A avaliação quanto ao processo de utilização do “Cartão Pesquisador” resultou em recomendações à PROPES e Reitoria.

Cabe informar que o presente relatório recupera a situação exposta no Relatório realizado no início de 2024 e daí relatamos as ações realizadas. Ressalta-se que no decorrer do exercício foram realizadas revisões que geraram consolidações, cancelamentos e conclusões de recomendações conforme passaremos a relatar.

2. MONITORAMENTO DOS PLANOS PERMANENTES DE PROVIDÊNCIAS (PPP) DAS ÁREAS

Neste capítulo serão apresentadas as situações do monitoramento realizado pela AUDIN em três modalidades distintas: o acompanhamento da implementação (pela gestão) das providências advindas dos próprios trabalhos da AUDIN; as advindas da Controladoria-Geral da União – CGU; e as advindas do Tribunal de Contas da União – TCU.

2.1. MONITORAMENTO DO PPP DE RECOMENDAÇÕES DA AUDIN E DA CGU

O exercício de 2024 foi iniciado com um estoque de recomendações de 165 (cento e sessenta e cinco) recomendações, conforme se depreende do relatório de monitoramento disponível no link <https://audin.ufabc.edu.br/images/relat. 01-2024 ao reitor - ppp 2023 .pdf> bem como consta do RAIN/2023.

Para as 10 ações realizadas no decorrer de 2024, sendo 05 ações de avaliação previstas no PAINT/2024, 04 denúncias encaminhadas por meio dos instrumentos formais e 01 consultoria (tabelas apresentadas no item 02 do presente RAIN) foram emitidas 33 recomendações que foram adicionadas ao estoque inicial para monitoramento. Vejamos:

Recomendações das Ação			
Ação	Estado	Unidade Auditada	Texto do Monitoramento
1- Consultória	Em Análise pela Unidade Auditada	PROPLADI	Implementar as competências adquiridas com a consultoria por meio da otimização dos seus processos internos com a adoção dos padrões automatizados da ferramenta de Business Intelligence e a consequente disponibilização dos painéis de sua página na internet da área até o dia 31/12/2024
	Em Análise pela Unidade Auditada	PROPES	Realizar uma divulgação mais ampla sobre o retorno do programa de bolsas na universidade, com dados sobre os docentes envolvidos, o acompanhamento dos bolsistas pós bolsa e os indicadores de benefícios que tem trazido.
2 - Bolsas Propes	Em Análise pela Unidade Auditada	PROPES	Levar, ao site da PROPES, às reuniões do CGRC e combinados com a Reitoria outros meios de divulgação (canais a serem tratados com a ACI), os dados públicos a respeito de indicadores de benefícios do programa de bolsas PDPD.
	Em Análise pela Unidade Auditada	PROPES	Adicionar, no formulário do projeto, um campo para confirmação de que o orientador tem ciência das obrigações de orientação, bem como evidenciar no rol de obrigações dos orientadores as etapas mínimas de acompanhamento; Divulgar uma maneira de divulgação de orientações para os docentes orientadores.

	Em Análise pela Unidade		
	Auditada	PROPE	Elaborar e divulgar manuais e fluxos procedimento
			Inserir, nos próximos editais, detalhamento de como o candidato deve proceder para impetrar recurso e previsão de registro de possível ocorrência no cadastro do discente que possa ser consultada para candidaturas a futuras bolsas.
	Concluída	PROPE	Divulgar as maneiras de realização e validação de assinaturas eletrônicas e aceitar somente aquelas devidamente validadas; acrescentar, no termo de outorga, uma caixa de concordância com todos os termos do edital, em que se houver descumprimento, estará realizando falsa declaração pública; definir controle a respeito da inadimplência do orientador.
3 - Denúncia do contrato de limpeza	Concluída	PROPE	Implementar transparência ativa sobre pontuação da lista classificatória, a motivação de desclassificações, os recursos e seus resultados de julgamentos, a divulgação da listagem de bolsistas que estão recebendo as bolsas, valores pagos.
			Providenciar a segregação de funções entre o gestor e o fiscal do contrato em consonância ao estabelecido na Portaria de nomeação.
	Concluída	PU	Implementar ferramentas de controle (check-list, por exemplo) que visem minimizar a possibilidade de falhas na conferência de documentos.
	Concluída	PU	Adotar como rotina a solicitação dos registros de frequências dos trabalhadores que realizam as coberturas de faltas e/ou férias.
4 - Segurança do Trabalho			Revisar a Portaria nº 239/2019 com base nos normativos federais e de forma subsidiária nas NR's do Ministério do Trabalho e Emprego, com sua atualização segundo o processo metodológico de formulação do PGR em substituição ao PPRA.
	Em Análise pela Unidade		
	Auditada	SUGEPE	
	Em Análise pela Unidade		Divulgar os documentos referentes ao mapeamento de riscos dos ambientes laborais da UFABC
5 - Utilização de espaços físicos	Auditada	SUGEPE	Avaliar alternativas de solução a fim de regularizar o atendimento a legislação vigente, no que se refere à realização de exames periódicos do quadro de funcional da Universidade
			Retirar a empresa L&L Confeccões das dependências da UFABC, criando-se um fluxo junto ao DCE para vendas online, mantendo-se o serviço prestado, porém, sem comercialização direta nos campi, apenas como ponto de entrega.
	Em Análise pela Unidade		
	Auditada	REIT	Discutir formas de coibir a venda de alimentos e bebidas que concorram diretamente com empresas concessionárias que, regularmente, prestem esse tipo de serviços.
	Em Análise pela Unidade		Definir o fluxo de utilização da marca UFABC pelo DCE, com a participação da ACI e Inova, considerando a proibição expressa de comércio no interior da instituição.
	Auditada	UFABC	Elaborar norma interna que discipline a proibição do comércio irregular nas dependências da UFABC, tanto pelos alunos quanto pelo público em geral.

	Em Análise pela Unidade Auditada	REIT	Atualizar o Regimento Geral da UFABC.
	Em Análise pela Unidade Auditada	REIT	Elaborar e publicar os Regimentos Internos, tanto da Reitoria quanto das áreas envolvidas no processo de utilização de espaços físicos.
	Em Análise pela Unidade Auditada	REIT	Instituir níveis de exposição a riscos adequados e procedimentos de controle interno para melhoria contínua do processo de utilização dos espaços da UFABC.
	Em Análise pela Unidade Auditada	PU	Publicar os termos de cessão de uso e contratos de concessão de bens públicos no sítio eletrônico.
6 - Segurança Comunitária	Em Análise pela Unidade Auditada	PROAP	Elaborar os documentos estruturantes com as definições das competências e rotinas internas da área
	Em Análise pela Unidade Auditada	PROAD	Criar mecanismos formais para racionalizar as rotinas internas de comunicação tempestiva com a área competente por responsabilizar formalmente a prestadora de serviços nos casos de inadimplência
	Em Análise pela Unidade Auditada	PROAD	Elaborar Manual ou documento congênere visando a padronização das ações de gestão e fiscalização de contratação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, adequando-o e/ou anexando-o ao manual já existente da PROAD
	Em Análise pela Unidade Auditada	PROAD	Elaborar Manual ou documento congênere visando a padronização das ações de gestão e fiscalização de contratação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, adequando-o e/ou anexando-o ao manual já existente da PROAD
7 - Denúncia PROPG PGPP	Concluída	PROPG	Rever todos os processos de seleção da Pós-Graduação, com a máxima celeridade, de modo que abarque um cronograma fixo de datas desde o início do edital, se abstendo de deixá-las “a definir” em momento posterior e, principalmente, criar já nas regras do edital, se haverá “vantagem” ou não dos discentes vindouros de Mestrado da UFABC quanto às vagas disponíveis no Doutorado. Tudo deve estar explícito, claro e objetivamente posto nas regras editalícias desde o princípio do processo seletivo, sem que haja a inserção de regras e procedimentos posteriores, seja no site da Pró-Reitoria ou em orientações por e-mail ou qualquer outro meio de comunicação da área com os candidatos.
	Concluída	PROPG	Definir data-limite de matrícula desde o edital, de forma que seja uma data razoável de início de quadrimestre, que possibilite o ingresso dos discentes no início das aulas, ou no máximo, transcorridas poucas aulas, para evitar prejuízos de acompanhamento do discente no curso e ao andamento do programa e suas demais datas de ingresso.
	Concluída	PROPG	Rever o controle interno de verificação da documentação encaminhada pelo discente/candidato, de modo que os documentos oficiais estejam todos devidamente preenchidos e com as devidas assinaturas válidas, sejam elas físicas ou digitais, para que possam contar com o seu devido valor legal.
	Concluída	PROPG	Rever o controle interno de verificação da documentação encaminhada pelo discente/candidato, de modo que os documentos oficiais estejam todos devidamente preenchidos e com as devidas assinaturas válidas, sejam elas físicas ou digitais, para que possam contar com o seu devido valor legal.
9 -Denúncia Projeto Manuel Querino	Em Análise pela Unidade Auditada	INOVA	Criar grupo de trabalho (GT) para revisão e definição de fluxo institucional de execução e acompanhamento de TED's e da relação com fundações de apoio quando essas forem contratadas para suporte administrativo e financeiro do projeto acadêmico, estabelecendo adequada publicização a todos atores organizacionais.

Matrículas de Graduação	Em Análise pela Unidade Auditada	PROGRAD	Mapear os fluxos/etapas do processo de matrículas trimestrais para viabilizar a construção da integração do sistema.
	Em Análise pela Unidade Auditada	PROGRAD	Realizar em conjunto com o NTI, as medidas necessárias em um plano de ação estruturado com prazos, metas e responsáveis de forma a permitir a implementação e acompanhamento.
	Em Análise pela Unidade Auditada	PROGRAD	Capacitar os servidores da área no sistema e no programa em desenvolvimento, que substituirão as planilhas utilizadas até o momento.
	Em Análise pela Unidade Auditada	PROGRAD	Elaborar e publicar o relatório estatístico anual com os dados correspondentes ao desempenho acadêmico dos alunos atendidos pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico CONSEPE 167, itens 1, 2 e 5.

Além das 33 recomendações da AUDIN houve também uma recomendação da CGU que também foi adicionada ao estoque totalizando 34 recomendações incluídas ao estoque em 2024.

Recomendações de outras auditorias			
Ação	Estado	Unidade Auditada	Texto do Monitoramento
CGU	Manifestação Enviada	UFABC	E2 - Incluir critérios na avaliação para progressão que prestigiem produtos de inovação tecnológica e social, valorizando, em especial, aqueles que provocaram efetivas melhorias para a sociedade, tais como: (i) Transferência de Propriedades Intelectuais; (ii) Estabelecimento de parcerias com o setor empresarial; (iii) Geração de tecnologias sociais; e (iv) Prestação de serviços técnicos D3 - Avaliar a pertinência de cadastramento dos serviços técnicos especializados ofertados pela universidade no programa Sebraetec do Sebrae D4 - Avaliar a pertinência de adesão da universidade ao Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas (SBRT) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) D5 - Instituir normativos internos necessários às atividades de inovação, utilizando de boas práticas existentes em outras universidades, como detalhamento operacional da Política de Inovação, quais sejam: (i) Participação da IFES em capital social de empresas; (ii) Extensão tecnológica e prestação de serviços técnicos; (iii) Compartilhamento e permissão de uso por terceiros de seus laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual; (iv) Gestão da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia; (v) Participação, a remuneração, o afastamento e a licença de servidor ou empregado público nas atividades de inovação; e (vi) Captação, a gestão e a aplicação das receitas próprias decorrentes de atividades de inovação. D7 - Instituir na sistemática de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional procedimento para que os objetivos e metas do Plano sejam vinculados de forma clara com as diretrizes e objetivos da Política de Inovação da Instituição D8 - Instituir sistemática para considerar os diagnósticos dos

Ecosistemas Locais de Inovação do Sebrae como um dos insumos para planejar e agir sobre as competências dos incisos VII, VIII e IX do art. 16, §1º da Lei 10.973/2004, a saber: (i) desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da ICT; (ii) desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela ICT; e (iii) promover e acompanhar o relacionamento da ICT com empresas.

D9 - Instituir sistemática para criar e manter vínculo entre os NITs e os Agentes Locais de Inovação do Projeto Rede de Agentes Sebrae

D10 - Às IFES que ainda não possuem NITs estruturados, avaliar a possibilidade de compartilhamento de Núcleos ou de atividades específicas entre ICTs, de modo a promover racionalização de custos e aproveitamento de competências

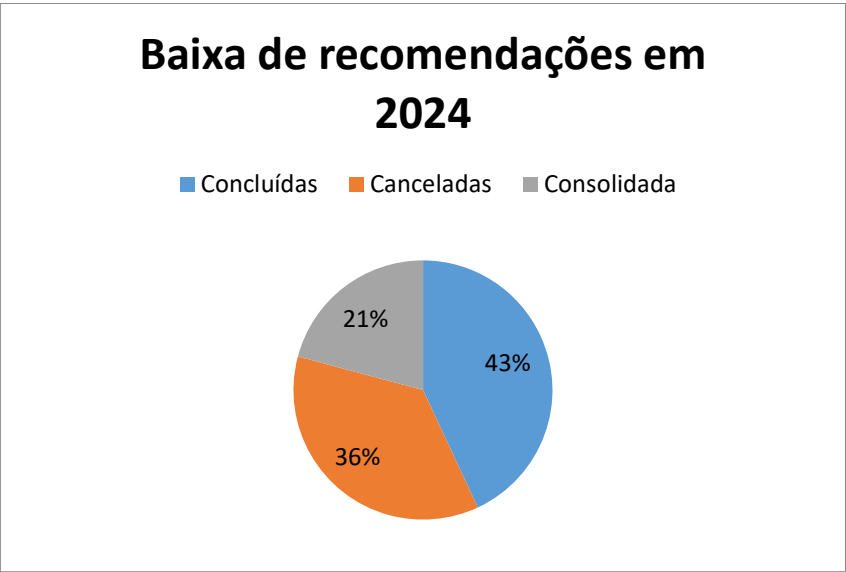
D11 - Avaliar a possibilidade de implementar ação para instituir nos departamentos acadêmicos ponto focal para interação com o NIT a fim de reduzir a assimetria de informações sobre inovação existente entre os Núcleos e os pesquisadores

D12 - Instituir sistemática no ciclo de gestão da PI que considere a possibilidade de uso do Trâmite Prioritário e da Opinião Preliminar do INPI em casos cujos benefícios gerados pela utilização dos serviços – agilidade e segurança jurídica, se justifiquem perante os custos deles decorrentes.

D13 - Regulamentar a aplicação de receitas próprias da ICT nos objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 18 da Lei nº 10.973/2004 c/c §3º do art. 14 do Decreto nº 9.283/2018, prevendo parcela aos NITs compatível com suas atribuições

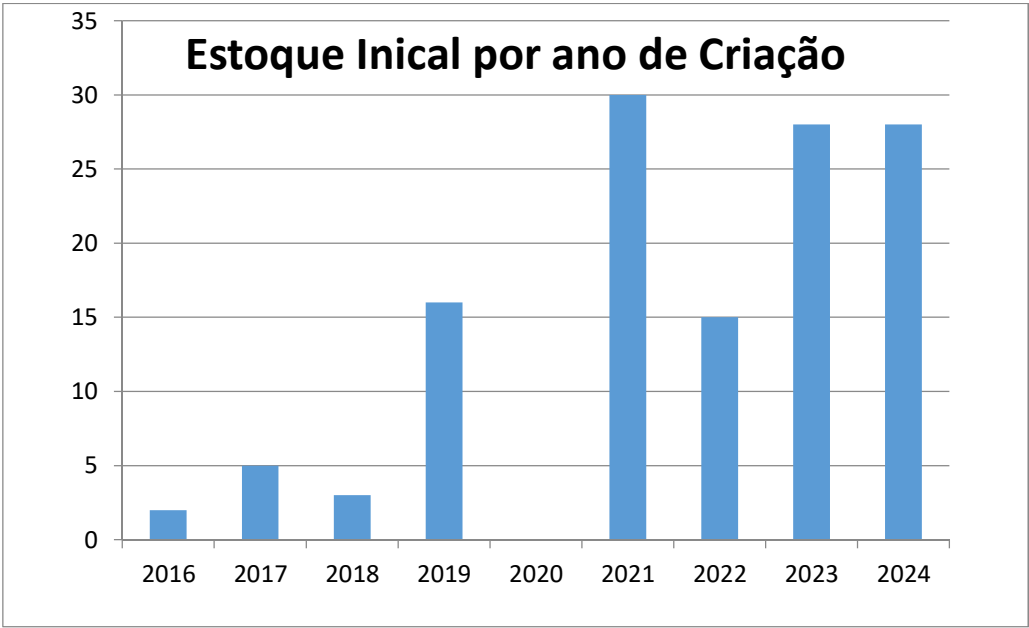
Do processo de monitoramento realizado pela AUDIN no exercício de 2024 foi possível a redução do estoque de recomendações para um montante de 127 recomendações, sendo 123 emitidas pela própria AUDIN e 04 emitidas pela CGU. Vejamos:

Ano	Total
Estoque Inicial 2024	165
(+) Incluídas	34
(-) Concluídas	-31
(-) Canceladas	-26
(+) Consolidada	28
(-) Consolidada	-43
Estoque Inicial 2025	127
Proporção	100%



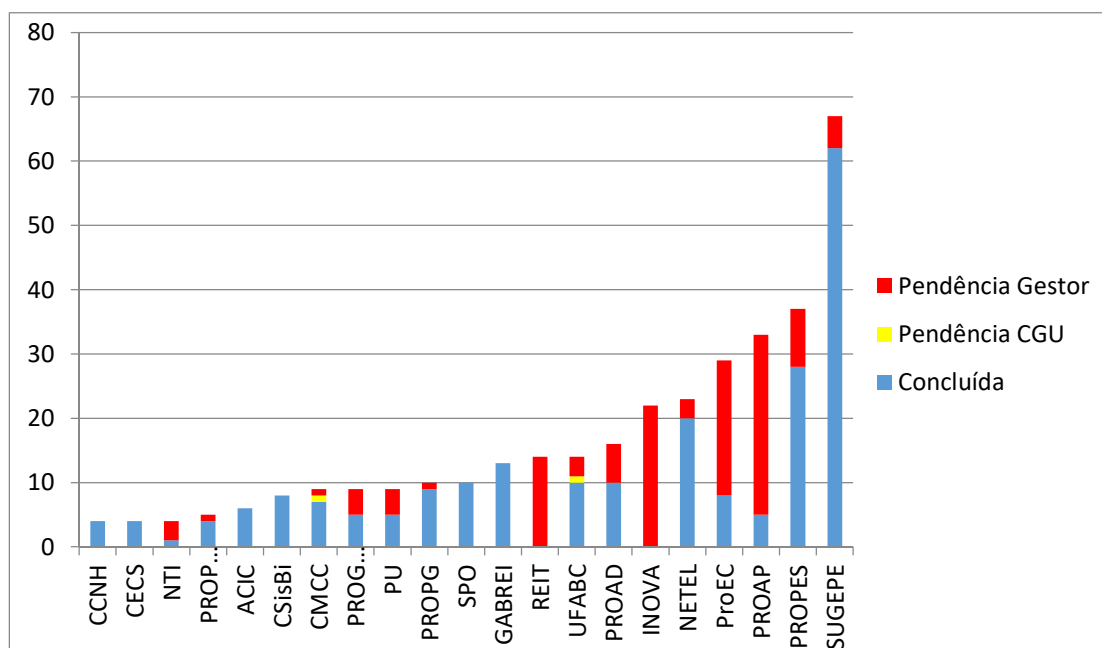
Conforme demonstrado acima, além das 34 novas recomendações incluídas, cabe registrar a conclusão de 31 recomendações, o cancelamento de 26 e a consolidação de 43 recomendações em 28 recomendações. Assim, o estoque inicial de 165 passou para 127 recomendações.

Abaixo será demonstrada a composição anual do estoque remanescente. Vejamos:



Ano	Estoque Inical	Frequência Relativa	Frequência Relativa Acumulada
2016	2	2%	2%
2017	5	4%	6%
2018	3	2%	8%
2019	16	13%	20%
2020	0	0%	20%
2021	30	24%	44%
2022	15	12%	56%
2023	28	22%	78%
2024	28	22%	100%
Total	127	100%	

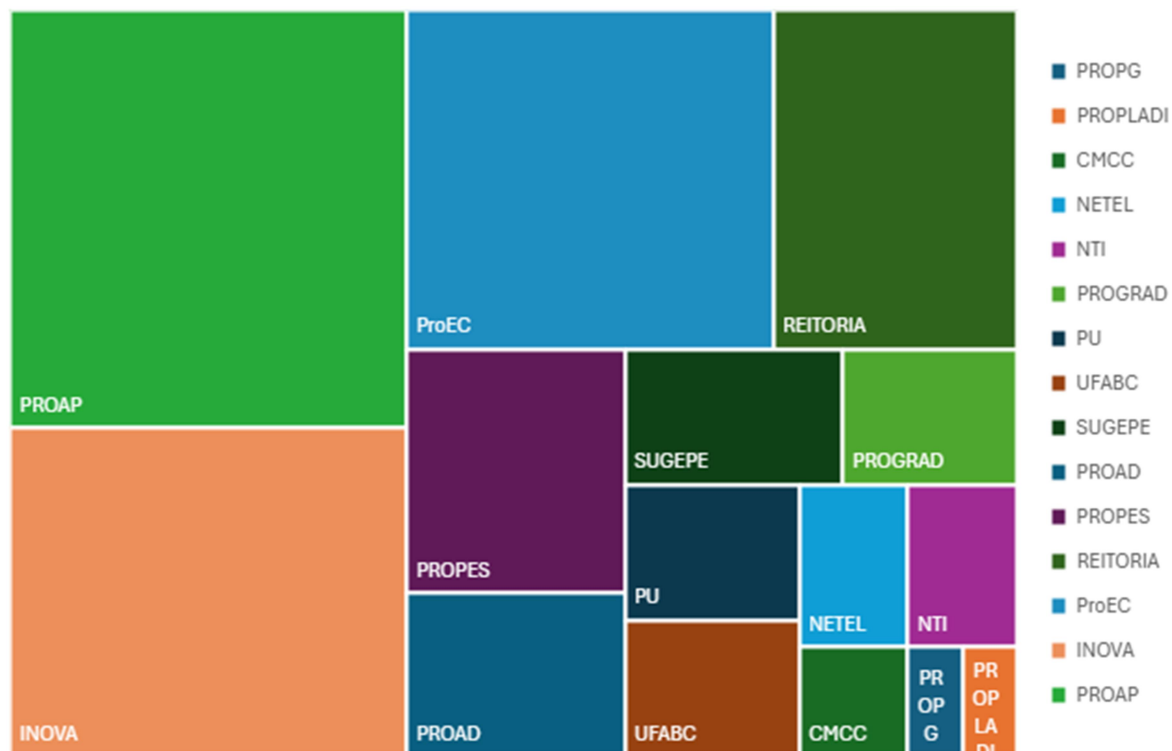
Além da composição anual, será demonstrado o quantitativo de recomendações por área da instituição.



Unidade Auditada	Concluída	Pendência CGU	Pendência Gestor
CCNH	4	0	0
CECS	4	0	0
NTI	1	0	3
PROPLADI	4	0	1
ACIC	6	0	0
CSisBi	8	0	0
CMCC	7	1	1
PROGRAD	5	0	4
PU	5	0	4
PROPG	9	0	1
SPO	10	0	0
GABREI	13	0	0
REIT	0	0	14
UFABC	10	3	1
PROAD	10	0	6
INOVA	0	0	22
NETEL	20	0	3
ProEC	8	0	21
PROAP	5	0	28
PROPES	28	0	9
SUGEPE	62	0	5
Total	219	4	123

Abaixo verifica-se a decomposição do estoque ativo de recomendações por quantitativo e percentual por área da UFABC

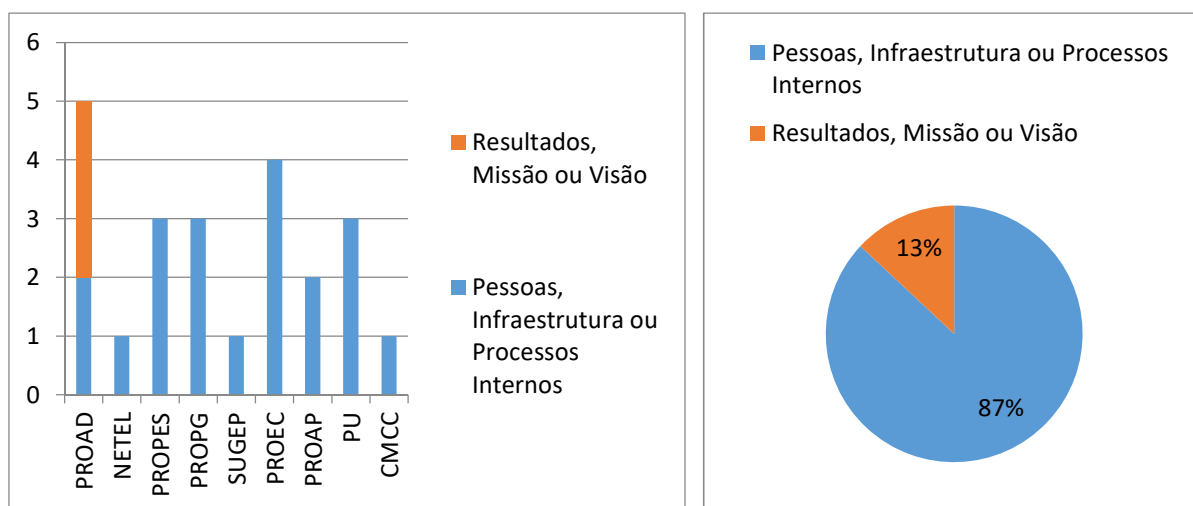
Unidade Auditada	Nº de Recomendações	Percentual
PROPG	1	1%
PROPLADI	1	1%
CMCC	2	2%
NETEL	3	2%
NTI	3	2%
PROGRAD	4	3%
PU	4	3%
UFABC	4	3%
SUGEPE	5	4%
PROAD	6	5%
PROPES	9	7%
REITORIA	14	11%
ProEC	21	16%
INOVA	22	17%
PROAP	28	17%
Total	127	100%



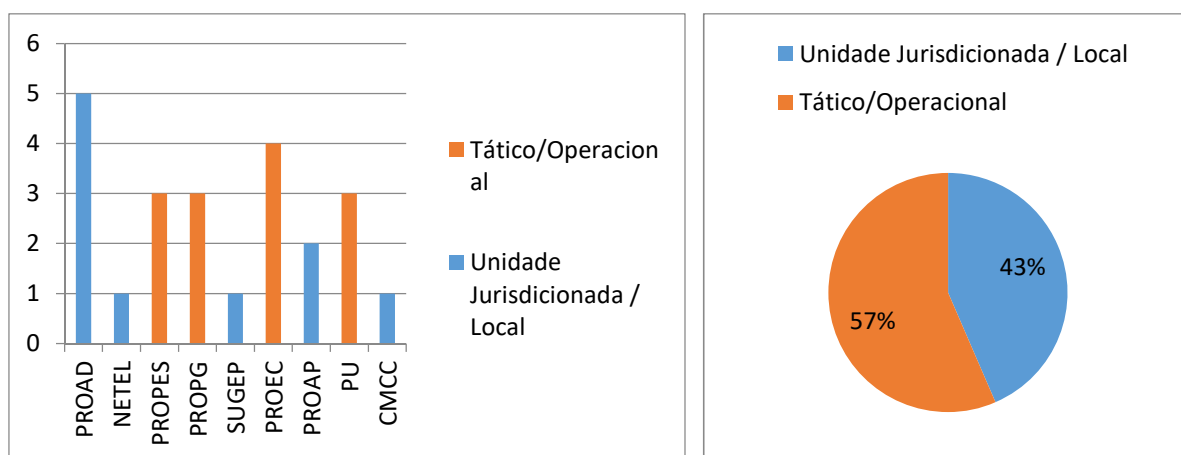
2.2. CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS ADVINDOS DAS ATIVIDADES DA AUDIN

Do total de 31 recomendações concluídas em 2024, 23 recomendações foram formalmente implementadas pelas áreas gerando benefícios qualitativos os quais podem ser classificados na forma demonstrada nos gráficos abaixo:

a) No tocante à Dimensão do Mapa Estratégico:



b) No Tocante à Repercussão do Benefício



Ao se observar os gráficos acima, é possível verificar que a grande maioria (cerca de 87%) dos benefícios trazidos pela atuação da AUDIN no exercício de 2024 foram na dimensão de pessoas, estruturas e/ou processos internos, tendo uma repercussão predominantemente tático/operacional, que é quando benefício trazido pela providência adotada pelo gestor está diretamente relacionada à melhoria de seus processos. Assim sendo, a implementação das providências emitidas e monitoradas pela AUDIN impacta positivamente toda a gestão.

Por fim cabe ressaltar que as 08 recomendações concluídas e que não geraram benefícios foram recomendações canceladas face seu objeto ou finalizadas por assunção de riscos pelo gestor.

2.3. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

Atualmente, não há recomendação ou determinação oriunda de acórdãos diretamente à UFABC em monitoramento junto ao TCU.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício de 2024 ressaltamos a realização de 10 ações de auditoria , sendo 05 previstas no PAINT/2024, 04 provenientes de denúncias encaminhadas à AUDIN e 01 consultoria. Desse universo surgiram 33 novas recomendações a integrar o estoque ativo de recomendações a serem monitoradas no exercício de 2025. A essas 33 recomendações, soma-se 01 recomendação proveniente da CGU e 28 recomendações provenientes da consolidação de 43 recomendações que foram revisadas.

Como produto das ações de monitoramento restaram concluídas 31 recomendações as quais foram implementadas pelos gestores. Outras 26 recomendações foram canceladas por perda do objeto ou assunção de riscos pelo gestor. Por fim, 15 recomendações deixaram de existir por terem sido consolidadas no processo de revisão ocorrido no exercício.

Assim, das 165 recomendações ativas no início de 2024, restaram ativas para serem monitoradas em 2025 127 recomendações, sendo 123 provenientes da Auditoria Interna e 04 da CGU. Ressalta-se que a maioria das recomendações remanescentes foca em setores estratégicos como a REITORIA, PROAP, PROEC, PROPES, INOVA, PROAD e SUGEPE, sendo prioritárias para gestão de riscos em 2025.

Outro aspecto que merece atenção é a distribuição anual associada à frequência relativa que reflete adequadamente a trajetória de cada recomendação ao longo dos anos desde 2016. Daí se extrai que há maior acúmulo em anos mais recentes indicando demanda por contínua atenção em governança atualizada. Contudo, ao analisar o estoque ativo, verifica-se a existência de 26 recomendações com mais de 05 anos, anteriores a 2020 (02 recomendações de 2016, 05 de 2017, 03 de 2018 e 16 de 2019). Para tais ações será dada especial atenção no processo de monitoramento do presente exercício balizando as ações nos termos do Anexo I da Portaria nº 3.805 de 21/11/2023 da Controladoria Geral da União.

Tendo em vista o relatado e tendo em vista o montante de recomendações pendentes de atendimento pela gestão, verifica-se que a situação merece atenção da Alta Administração no sentido de orientação às áreas quanto à importância de se atender ao acordado perante a AUDIN e à própria Gestão, pois enquanto o Gerenciamento de Riscos não é implementado institucionalmente, a mensuração de

riscos realizada nos exames da AUDIN é uma importante ferramenta gerencial, tendo em vista que não apenas identifica os riscos dos processos analisados como também propõe melhorias/soluções às impropriedades encontradas.

Outro fator relevante a ser apontado é a defasagem de tempo em relação ao prazo acordado ao final da avaliação e a duração do monitoramento, o que, conforme demonstrado, chega a ultrapassar 5 (cinco) anos, o que pode agregar ainda mais riscos àqueles diagnosticados inicialmente, exigindo uma administração mais dinâmica e moderna, no sentido de acompanhar as implementações de suas providências de modo tempestivo e periódico, conforme as alterações de objetivos e de cenários que estão em constante movimento nas políticas públicas.

Reitera-se a necessidade de manutenção do diálogo e tempestividade com os quais as áreas devem se comunicar com a AUDIN, pois além de controlar os prazos e ser facilitadora na implantação de melhorias nos processos auditados, a AUDIN exerce ainda o relevante papel de intermediação entre os órgãos de controle externos à Universidade e a sua Alta Administração, devendo esta prestar todos os esclarecimentos nos prazos, conteúdos e formatos devidos.

A efetiva adoção de modelo de Gestão de Riscos, de modo institucional, pelo CGRC, se faz relevante e necessária, devendo obter a máxima atenção e patrocínio da Alta Administração, tendo em vista sua importância e os compromissos assumidos, etapa por etapa, no cronograma de implantação estabelecido no Plano de Providências do Relatório nº. 2022001, que passaram a ser monitorados no exercício de 2023 e que até a presente data ainda não houve implementação e consta do estoque ativo de recomendações.

Dessa forma, realizadas as considerações finais, são propostos, a seguir, os devidos encaminhamentos.

4. ENCAMINHAMENTOS

Encaminhar este Relatório Final de Monitoramento ao Reitor, para conhecimento e providências que julgar necessárias, como parte do processo de prestação de contas da AUDIN referente ao exercício de 2024. Recomendamos, também, publicar seu extrato com resumo e link no Boletim de Serviço e página da AUDIN, como parte do fortalecimento da transparência e melhoria dos serviços que presta. Por fim, encaminhar à CGU, como parte do processo de supervisão técnica.

Santo André, 14 de fevereiro de 2025.

Jeferson Alves dos Santos
AUDITOR – SIAPE nº1555750
Chefe da Auditoria Interna da UFABC.